

A(o)

Senhor(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Fama – MG

Ref: Pregão Presencial Nº 42/2023

Processo Licitatório Nº97/2023

Objeto: “O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE 12 (DOZE) MESES”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Espaço Vida Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais, inscrita no CNPJ Nº 08.529.979/0001-00, estabelecida na Rua Cel. Pedro Corrêa, 769, centro, na cidade de Alfenas – Minas Gerais, pela sua representante legal **requer o esclarecimento** conforme previsto pelo edital:

No item 7 o descritivo solicita um suplemento hipercalórico e hiperprotéico que seja nutricionalmente completo isento de lactose. Trabalhamos com o produto Nutren Senior da marca Nestlé, que é um composto lácteo hiperproteico que contém lactose indicado para uso oral. O produto poderá ser aceito?

No item 9 o descritivo solicita uma formula em pó para controle glicêmico com embalagem de 400g. Trabalhamos com o produto Nutren Control da marca Nestlé, que é uma formula que atende a indicação solicitada no descritivo e está disponível em apresentação de 380g. O produto poderá ser aceito na concorrência do item?

No item 10 o descritivo solicita um suplemento que seja nutricionalmente completo para controle glicêmico. Trabalhamos com o produto Nutren Control da marca Nestlé, que é um alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares e é hiperprotéico com 29% de proteína em relação ao seu valor calórico total. O produto poderá ser aceito?

No item 11 o descritivo solicita um suplemento indicado para auxílio de processos de cicatrização que seja a base de peptídeos e cita os produtos Cubitan e Perative como itens de referência. Os produtos citados não são equivalentes entre si, visto que o Cubitan é suplemento polimérico com adição de arginina e o Perative é um suplemento oligomérico, que foi descontinuado e não está mais disponível no mercado. Considerando essa divergência e que a Instituição deseja um suplemento indicado para cicatrização, segue sugestão de descritivo:

“FÓRMULA ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, FORMULADA PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA COM ARGININA. ISENTA DE GLÚTEN, E LACTOSE. EMBALAGEM A PARTIR 200 ML - Fórmula enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, formulada para cicatrização, hipercalórica, enriquecida com arginina. Isenta de glúten, e lactose. Embalagem a partir de 200ml MARCA DE REFERÊNCIA: Cubitan/Proline”

No item 18 o descritivo solicita uma formula infantil isenta de lactose com embalagem de 800g. Trabalhamos com o produto Nan SL da marca Nestlé, que é uma formula que atende

a indicação solicitada no descritivo e está disponível em apresentação de 400g. O produto poderá ser aceito na concorrência do item? Reforçamos que o produto concorrente possui embalagem de 400g, aumentando assim a concorrência e competitividade ao item.

No item 22 o descritivo solicita um suplemento pediátrico com fibras. Apesar de citar o produto Nutren Junior da marca Nestlé como item de referência, o mesmo não possui fibras em sua composição. O produto será aceito na concorrência ao item?

Alfenas, 08 de Setembro de 2023.

Milla Prado Gomes Miranda
CPF: 123.615.576-90